

ESPECIFICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES

HIDROSSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO

LABORATÓRIO de SOLOS E CENTRO DE PESQUISAS - REFORMA

Razão Social: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06 (GOINFRA)
25

SUMÁRIO:

- 01 - MEMORIAL DESCRITIVO
- 02 - ÁGUA POTÁVEL
- 03 - ESGOTO SANITÁRIO
- 04 - ESGOTO PLUVIAL:
- 05 - PROTEÇÃO E TESTE
- 06 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES
- 07 - MATERIAIS
- 08 - COMBATE A INCÊNDIO

01 - MEMORIAL DESCRITIVO

Trata se de uma reforma de obra existente e que sofrerá adequações afim de atender a acessibilidade a edificação, alés de outas necessidades do setor.

1 - Tratando se de uma reforma, esta é uma obra onde a alimentação de água e destino final do esgoto já estão definidos em função da inclinação do terreno, da economia, dos parâmetros técnicos e das normas da concessionária local e da ABNT. **Existe uma rede de água e esgoto instaladas. Devendo verificar as condições, as quais se encontram e ser providenciadas as alterações quando for necessárias.**

Os serviços à serem executados serão os necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos previstos nos projetos.

Os materiais empregados serão de primeira qualidade, que atendam as normas da ABNT e garantam o bom funcionamento e durabilidade das instalações.

Os cortes, rasgos e aberturas necessárias em elementos de concreto armado, para passagem das tubulações, serão locadas e tampadas com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem, com prévia indicação do instalador conforme os projetos.

Nas ligações de aparelhos ou metais (torneiras de pias, engates, chuveiros, etc.) com tubulações em PVC, serão usadas conexões azul de PVC com bucha de latão.

As declividades indicadas nos projetos serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, antes das instalações dos coletores.

As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização da obra, das condições das juntas, dos tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividades, observando-se o disposto no artigo 36 da NB - 19

Os tubos serão assentados com a bolsa voltada em sentido contrário ao do fluxo.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários, obedecidos, rigorosamente o disposto nos projetos.

Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadoras, não será permitido aquecer a tubulação para curvÁ-la ou deformÁ-la na forma de bolsa.

Todos os aparelhos serão instalados com suportes necessários, indicados pelo fabricante, não se admitindo improvisações.

Os aparelhos serão fixados por meio de parafusos apropriados não se permitindo o uso de cimento. A fixação dos vasos, lavatórios, etc, deverá ser feita conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando os acessórios indicados pelos catálogos.

02 - ÁGUA FRIA:

2.1 Alimentação - A alimentação será através de poço artesiano ou SANEAGO até o reservatório metálico tipo taça/concreto (existente)

DeverÁ ser avaliada a tubulação enterrada derivada de rede existente, e alimentada pelo reservatório principal da AGETOP. Não haverá hidrômetro e registro de bóia próprios para o laboratório.

Reservatório superior – Será utilizado o reservatório metálico existente da AGETOP, para abastecimento do laboratório.

Ramais - Serão de PVC soldável nos diâmetros indicados no projeto. Todos os registros aparentes instalados em paredes no interior da edificação serão com canopla cromada, sendo que os demais poderão ser brutos e com volante reforçado.

2.2 Colunas - Serão de PVC soldável nos diâmetros indicados no projeto, bem como os ramais, que também serão de PVC soldável. Todos os registros instalados em paredes no interior da edificação serão com canopla cromada, os demais poderão ser brutos com volante reforçado.

3.0 ESGOTO SANITÁRIO:

3.1 Esgoto Primário - Serão executados em tubos e conexões de PVC. As caixas de inspeção serão conforme indicado no projeto e detalhes anexos. Seu destino final será em fossas sépticas e sumidouros.

3.2 Esgoto Secundário - Serão executados em tubos e conexões de PVC, com diâmetros de 40 mm e 50 mm, próprios para este fim.

3.3 Colunas de Ventilação - Serão em tubos e conexões de PVC e deverão ser prolongadas 20 cm acima da cobertura e dotadas de terminal de ventilação.

4.0 ESGOTO PLUVIAL:

4.1 As instalações de esgoto pluvial já foram executadas.

A rede coletora de água/esgoto pluvial deverá ser limpa e substituída onde estiver em condições ruins. Aplicar as recomendações abaixo quando for o caso de substituições. O destino final do esgoto será a rede de esgoto existente mais próxima.

Compreenderá os serviços e dispositivos a serem empregados para captação e escoamento, rápido e seguro das águas das chuvas e serão executados tomando todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e lajes.

As caixas de areia serão revisadas e limpas, e quando necessário serão executadas em alvenaria de tijolo comum e revestidas com argamassa de cimento e areia no traço de 1 : 3 . A tubulação da rede coletora será de PVC com diâmetros e declividades indicadas no projeto anterior. Deverão obedecer as normas da ABNT, atinentes a cada tipo.

5.0 - PROTEÇÃO E TESTES:

5.1 - Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugs, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel, para tal fim.

5.2 - As tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seus envolvimento por capas de argamassa, ou de isolamento térmico, submetidas a testes, sem que acusem qualquer vazamento.

5.3 - Os tubos serão testados com a pressão mínima de 5,0 MPa.

6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Limpar as caixas existentes e onde for necessário executar conforme especificado abaixo.

6.1 - As caixas de inspeção serão em concreto com as dimensões de 60 x 60 cm, até uma profundidade que garanta a declividade mínima de escoamento. Estas serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, queimada à colher e provida de tampa de concreto ou ferro fundido; as tampas deverão ser facilmente removíveis, permitindo perfeita vedação e, quando for interna a edificação, deverão falcutar composição com pavimentação idêntica a do piso existente/circudante. O fundo deverá assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósito.

6.2 - Deverá ser executado todos os serviços complementares de instalação de esgotos, tais como: fechamento e recomposição de rasgos para canalizações, concordância das pavimentações com tampas de caixas de inspeção e de gordura e outros pequenos trabalhos de arremate.

7.0 MATERIAIS

7.1 - Generalidades - Os materiais a serem empregados, adiante especificados, foram escolhidos visando, principalmente, uma grande economia de água, de maneira que satisfaçam aos padrões aconselhados pela técnica, dentro do tipo de instalações em apreço. Nos casos de dúvida ou omissões, serão empregados materiais de boa qualidade, que atendam as normas da ABNT e que sejam aprovados pela fiscalização da obra, de maneira que as instalações obedeçam os parâmetros das Normas Brasileiras.

7.2 - Tubos e conexões de PVC - Os tubos e conexões de cloreto de polivinila (PVC), para água e esgoto, serão de fabricação Tigre, Fortilit, ou equivalentes, soldáveis e isentos de impurezas.

7.3 - Metais

7.3.1 Registros de Gaveta - Serão de fabricação Deca ou equivalente, com volante reforçado. Na tubulação embutida (sanitários, banheiros cozinha, área de lazer e área de serviços) serão usados registros com canopla cromada.

7.3.3 Torneira para Lavatório - Serão cromadas de fabricação Deca ou equivalente diâmetro 3/4".

7.3.4 Torneira para Pia - Marca Deca, Celite, Fabrimar ou equivalente, cromadas, diâmetro 3/4".

7.3.7 Válvula de Descarga para Mictório - Cromada de 1/2" com acabamento, marca Celite, ou equivalente.

7.3.8 Engate - Será metálico, cromado, flexível, marca Rio, Esteves ou equivalente.

7.3.9 Sifão para Lavatório - Marca Deca ou equivalente, cromado de 1" x 1.1/ 2".

7.3.10 Sifão para Pia - Marca Deca ou equivalente, cromado de 1" x 1.1/ 2".

7.3.11 Torneira para jardim, de acionamento restrito, cromada 3/4" com adaptador para mangueira.

7.4 LOUÇAS E APARELHOS

As Louças Sanitárias serão vitrificadas, de boa qualidade da marca Celite, Deca, Ideal Standard ou equivalente, locadas conforme projeto de arquitetura.

7.4.1 Vaso Sanitário - Será sinfonado, auto aspirante, saída inferior, cor definida pelo detalhamento arquitetônico, com assento plástico na cor do vaso, duas (2) fixações, tubo de ligação cromado.

7.4.2 Mictório - com sifão integrado, cor definida pelo detalhamento arquitetônico.

7.4.3 Saboneteira/ Papeleira - definida pelo detalhamento arquitetônico.

7.4.5 Cuba para Lavatório/ Cuba para Pia - definida pelo detalhamento arquitetônico.

7.4.7 Caixa Sinfonada - Será de cloreto de polivinila (PVC), Tigre, Fortilit, ou equivalente, de 15 cm de diâmetro.

7.4.8 Ralo Sinfonado - Será de cloreto de polivinila (PVC), Tigre, Fortilit, ou equivalente, de 10 cm de diâmetro.

8.0 - INSTALAÇÕES PARA COMBATE A INCÊNDIO:

As instalações de COMBATE A INCÊNDIO já foram executadas. Devendo ser reparados ou substituídas aquelas que não atenderem a norma.

8.1 - Sistema Fixo:

Será executado em tubos e conexões de ferro galvanizado, nas bitolas do projeto, da marca TUPY, TEGIMA, *ou equivalente*;

- A) Caixas de incêndio: Composta de carretilha com braço móvel e mangueira com comando instalado a 1,50m do piso, dimensões 17 x 60 x 90cm, da marca TEGIMA, *ou equivalente*;
- b) Mangueira: tipo 2 , de fibra resistente a umidade, dotadas de junta "Storz", com lances de 15 ou 20 metros de comprimento, com diâmetro interno de 1.1/4" (40mm), da marca KIDDE RESMAT, TEGIMA, *ou equivalente*;
- C) Esguicho/requinte: Esguicho regulável, da Cia. DOX, *ou equivalente*;
- d) Registros: Tipo globo angular 45° de 2.1/2" da TEGIMA, *ou equivalente*;
- e) Hidrantes (registro de passeio): conforme detalhes no projeto, com tampa de ferro fundido com a inscrição "incêndio" e registro de bronze com adaptador rosca STORZ e tampa com corrente, da TEGIMA, *ou equivalente*;
- f) Manômetro: Terá marcação de 0 a 10 Kg, diâmetro de 3/4" da MANESMAN, *ou equivalente*.
- g) Pressostato: De acionamento de bomba da SIEMENS (02 unidades), *ou equivalente*.
- h) Válvula: de fluxo diâmetro de 1" da marca CIBAM (01 unidade), *ou equivalente*.
- i) Bomba: Tipo elétrica e centrífuga de eixo horizontal para pressurização do sistema, marca DARCA *ou equivalente* e com as características de vazão e altura manométrica definidas em projeto.

8.2 - Sistema Móvel :

- j) Será feito através de extintores do tipo pó químico tipo PQS ou do tipo gás carbônico (CO2), ou do tipo ABC ou água (AP), conforme projeto. Os extintores serão de marca Bandeirantes, Extinband, Protege *ou equivalente*.
- k) Os extintores de incêndio deverão ser inspecionados anualmente pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendidas as seguintes exigências:
 - ⚡ deverão ser carregados em firmas cadastradas e credenciadas pelo Corpo de Bombeiros Militar;
 - ⚡ desde que não seja detectada pelo vistoriante a necessidade de manutenção dos extintores, estes deverão ser mantidos nos prazos fixados pelas normas técnicas pertinentes do órgão normativo oficial.

9.0 - Grades de Proteção:

Serão do tipo das existentes. Deverão atender as notas técnicas do CORPO DE BOMBEIROS, ver nota do projeto.

10.0 - Corrimãos e Guarda-Corpos: Serão conforme existente e conforme detalhes no projeto de arquitetura para as rampas/escadas. Deverão atender as notas técnicas do CORPO DE BOMBEIROS, ver nota do projeto.

11.0 - Demais equipamentos de combate a incêndio

Deverão ser utilizados materiais de qualidade e devem atender as recomendações contidas nas notas do CORPO DE BOMBEIROS.

Atenção deve ser dada aos materiais de acabamento que também devem atender as recomendações do corpo de bombeiros.

Goiânia, 08 de agosto de 2020